



EMENDA ADITIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 15 DE ABRIL DE 2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.

Acrescente-se ao Programa 09: PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE, do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, o seguinte objetivo, com a seguinte redação:

"Criação de um centro de zoonoses e implementação de políticas públicas de controle humanitário das populações de cães e gatos."

Plenário da Câmara de Vereadores de Arapua/MG, 18 de maio de 2021.

Gilson da Cunha Matos

Vereador - Câmara Municipal de Arapua/MG

JUSTIFICATIVA

Necessidade da criação de um centro de zoonoses em nosso Município, e da implementação de políticas públicas de controle ético e humanitário das populações de cães e gatos que vivem em situação de abandono nas ruas da cidade de Arapua/MG. Demais disso, existindo políticas públicas nesta área, haveria a possibilidade de recebimento de recursos através de convênios, emenda parlamentares, repasses, etc..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 08/06/2021 Discussão e Votação por 8x0 votos.

Arapua. 08/06/2021

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO